



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### Edital

### EDITAL PrP/UEG Nº 043/2020

## CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA Nº 003/2020, TURMA 2021/1 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de **20/10/2020** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGHIS), em nível de Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Cultura e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus Sudeste, Goiás. Ele é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar mestres com sólido conhecimento histórico, capazes de articular temáticas e objetos de pesquisa relacionados tanto aos conceitos de Cultura, Religião e Sociedade, como de Cultura, Sociedade e Poder. O curso foi recomendado pela CAPES na 180ª Reunião do CTC/ES-CAPES, aprovado pela Resolução CsU 904/2018 da UEG e teve seu reconhecimento homologado pela Portaria n. 485/2020 do MEC. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em História, pelo telefone (64)3413-1097, ou por meio da página eletrônica [www.pppghis.ueg.br](http://www.pppghis.ueg.br) ou pelo e-mail: [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).

### 2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior Pleno, reconhecido pelo MEC, em História ou áreas afins, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple uma das Linhas de Pesquisas do curso. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre as Linhas de Pesquisa e subáreas de atuação contidas no Currículo Lattes do corpo docente.

- i. Para efeitos deste edital, são consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.
- ii. A inscrição do candidato selecionado somente será homologada pelo CPG após análise da documentação apresentada.

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E SOCIEDADE

Cultura e Sociedade são conceitos que, especialmente no campo historiográfico, têm importância singular. Por um lado, o conceito de “Cultura” possui uma versatilidade de significados que permite pesquisas ao mesmo tempo variadas e focadas em determinados setores do comportamento e vivência humana. Por outro, “Sociedade”, por sua amplitude conceitual nas mais diversas abordagens, complementa o conceito de Cultura, na medida em que fixa-o nas bases das relações humanas de poder e sociabilidade. Neste sentido, a área de concentração em “Cultura e Sociedade” busca abarcar todas as concepções de cultura numa perspectiva de modos de vida, do fazer humano, abrindo espaço para a produção das mais variadas possibilidades de abordagens científicas que tenham os sujeitos sociais como centro, suas relações e práticas sociais em sociedade, as disputas de poder, os fenômenos, movimentos e eventos culturais.

### CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGHIS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

**Linha 1 - Cultura e Relações de Poder:** A Linha de Pesquisa Cultura e Relações de Poder possui como *parti pris* a noção de cultura como um conjunto de atitudes, crenças, códigos de valores e símbolos partilhados por grupos sociais temporalmente identificáveis pelo conhecimento histórico. Compreendida desta maneira, a cultura pode ser encarada enquanto um conjunto abrangente de práticas e representações que balizam e/ou são balizadas pelas relações de poder e pelas dinâmicas sociais, norteadas pelo modo como os sujeitos históricos, individualmente ou de modo coletivo, apreendem e/ou estruturam suas vivências em sociedade. Dessa forma, as relações de poder são entendidas em seu relacionamento íntimo com a cultura, na medida em que o poder, seja formal institucionalizado ou informal, é compreendido em seus diversos níveis socioculturais e econômicos, tanto na sociedade civil quanto na esfera estatal, fator que possibilita a investigação histórica de relações de conflito, de dominações/controlares, consensuais, negociadas e, até mesmo, de trocas. Neste sentido, a Linha objetiva, a partir das múltiplas abordagens derivadas das formações diversas de seus componentes, possibilitar as condições para o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos que abordem a cultura e o poder em seus diversos significados e interpretações.

**Linha 2 - Cultura, Religião e Sociedade:** Os estudos referentes às dinâmicas entre cultura, religião e sociedade têm sido proeminentes nos mais variados debates acadêmicos em História. No que tange à religião, há mais de um século os estudos dos fenômenos religiosos deixaram de ser um domínio exclusivo da Teologia. Sua incorporação pela Antropologia, Sociologia, Geografia e História trouxe a tais estudos uma significativa versatilidade que permitiu importantes estudos, pesquisas e debates sobre o assunto nos meios acadêmico e científico. Neste sentido, Cultura, Religião e Sociedade são entendidas na presente Linha de Pesquisa como conceitos-chave para a compreensão das dinâmicas socioculturais e religiosas que tangenciam tanto as relações de poder, do nível institucional ao individual, como as múltiplas possibilidades de experiências individuais e coletivas que constituem as diversas formas de religiosidade possíveis na história. Nesta direção, a presente Linha de Pesquisa concentra-se nos campos da História Cultural, História das Religiões e História e Cultura Afro-Brasileira, abarcando temáticas cujos objetos de estudo envolvam religiões e religiosidades manifestadas seja em sua dimensão institucional e normativa, seja em suas dinâmicas socioculturais que se exprimem tanto na experiência religiosa individual e coletiva, como nas festividades, ritos, crenças e folclores.

## 5. DAS VAGAS OFERECIDAS

5.1. Serão ofertadas **13 vagas** para o Mestrado em História distribuídas entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGHIS (**ver distribuição das vagas por Linha no APÊNDICE I**). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**

5.2. No caso de não haver preenchimento das vagas das Linhas pode haver realocação dos candidatos aprovados.

5.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
<b>1ª ETAPA</b>	
<b>Publicação do edital na página eletrônica do PPGHIS</b>	<b>07/10/2020.</b>
<b>Inscrição ao processo seletivo</b>	<b>01/12 a 11/01/2021.</b>
Homologação das inscrições	18/01/2021, após 12h.
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	19 e 20/01/2021.
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	21/01/2021, após as 18h.
<b>2ª ETAPA – Eliminatória</b>	
<b>Divulgação do resultado preliminar de Análise do Projeto de Pesquisa</b>	<b>01/02/2021, após as 12h.</b>
Prazo para interposição de recursos da Análise do Projeto de Pesquisa	02 e 03/02/2021.
Resultado final após os recursos da Análise do Projeto de Pesquisa	04/02/2021, após as 12h.
<b>3ª ETAPA – Classificatória</b>	
<b>Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular</b>	<b>09/02/2021, após as 12h.</b>
Prazo para interposição de recursos da Análise Curricular	10 e 11/02/2021.

Resultado final após os recursos da Análise Curricular	12/02/2021, após as 12h.
<b>4.ª ETAPA – Classificatória</b>	
<b>Período para realização de Entrevista e Defesa de Projeto</b>	<b>22/02 a 25/02/2021.</b>
Resultado preliminar da avaliação do Projeto e das Entrevistas de Defesa do Projeto	01/03/2021, após as 12h.
Prazo para recurso das Entrevistas e da avaliação do Projeto escrito	02 e 03/03/2021.
Resultados finais após análise dos recursos das Entrevistas e da avaliação do Projeto	04/03/2021, após as 12h.
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>05/03/2021 após as 12h.</b>
Matrículas dos aprovados classificados	08/03 a 10/03/2021.
2.a Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro pela não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1.a chamada) e alunos especiais.	11/03 e 12/03/2020.
<b>Início das aulas</b>	<b>15/03/2021.</b>

6.1. Em todas as etapas do processo, o prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente através do preenchimento, digitalização e encaminhamento do requerimento próprio (disponível no **Apêndice VI**), pelo e-mail [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).

6.2 O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e será divulgado com antecedência, na página eletrônica [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br)

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem ao site do PPGHIS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas Linhas de Pesquisa, áreas e subáreas de atuação contidas em seus Currículos Lattes.

7.3. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br), **no período de 01/12 a 11/01/2021**.

7.4. A taxa de **inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais)**. O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido na página eletrônica [www.inscricao.ueg.br](http://www.inscricao.ueg.br), após a confirmação do cadastro *online*.

i. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGHIS.

7.5. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo devem estar digitalizados **em formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada documento exigido**, anexados ao e-mail da inscrição [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br):

i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 recente e assinado (APÊNDICE II).

ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

iii. Carta de Intenção (máximo duas laudas) com breve apresentação da biografia acadêmica do candidato, as motivações sobre a intenção da pesquisa e a relação com os temas e conceitos da linha de pesquisa escolhida.

iv. Cópia digitalizada em PDF do diploma do curso de Graduação, da certidão de conclusão, ou declaração de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação).

v. Cópia digitalizada em PDF do histórico escolar do curso de graduação.

vi. Cópia digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.

vii. Projeto de pesquisa em cópia digital no formato PDF, em consonância com a Linha de Pesquisa do PPGHIS escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico-Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (**Ver APÊNDICE IV**).

**a. Candidatos com projetos com evidências de plágio detectadas e comprovadas**

**serão automaticamente desclassificados;**

b. O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do processo seletivo.

viii. Para o candidato portador de deficiência, deverá ser anexado cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

ix. Cópia em PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))). **Junto com o currículo devem ser enviados os documentos comprobatórios, na sequência da ordem da tabela de pontuação conforme APÊNDICE III.**

x. A Tabela Pontuação do Lattes (APÊNDICE III) deve ser obrigatoriamente preenchida e digitalizada no formato PDF pelo candidato.

**xi. O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação da inscrição.**

xii. O não envio de quaisquer dos documentos obrigatórios no ato da inscrição e o não cumprimento de qualquer um dos itens acarretará na desclassificação do processo seletivo.

**xiii. ATENÇÃO: os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar original e cópia física de todos os documentos solicitados na inscrição no ato da matrícula, para autenticação pela Secretaria. Em caso de não apresentação dos documentos originais, oportunamente, para conferência dos anexos, a pessoa candidata será considerada eliminada do certame, perdendo a vaga.**

**xiv. Os candidatos serão informados, depois da divulgação do resultado final, da modalidade de matrícula, se presencial ou remota, e os procedimentos a serem adotados em caso de matrícula remota.**

7.6. Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGHIS, o candidato receberá um comprovante de inscrição (APÊNDICE V) via e-mail.

**7.7 Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de inglês ou espanhol, até o 18º mês do curso, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.**

i. A opção pela língua estrangeira moderna será feita no ato da inscrição, ao preencher o Formulário de Inscrição.

ii. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos poderão ser aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 5,0 pontos).

iii. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados nos últimos cinco anos anteriores a este processo em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) credenciados pela CAPES, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação (**declaração expedida pela Coordenação ou Secretaria do PPG**).

iv. O candidato estrangeiro ou naturalizado não lusófono deve apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-BRAS.

**7.8. Excepcionalmente, para este processo seletivo, devido à Pandemia do novo coronavírus, não será aplicada a Prova de Conhecimento Específico.**

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGHIS, constando das seguintes etapas sequenciais:

### **1.ª ETAPA**

8.2. Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

i. É responsabilidade do candidato a veracidade e a integralidade da documentação apresentada.

ii. A falta de documentação, informações não comprovadas e arquivos corrompidos que não possam ser abertos, implicarão no indeferimento da inscrição.

## 2ª ETAPA:

### 8.3. Análise dos Projetos de Pesquisa, de caráter eliminatório.

- i. O Projeto de Pesquisa deverá ter aderência com área de concentração e a Linha de Pesquisa pretendida.
- ii. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico-Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (**Ver APÊNDICE IV**).
- iii. A avaliação do Projeto de Pesquisa se dará conforme os critérios dispostos Quadro 3:

**QUADRO 3:**

Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor
Relevância do tema para o desenvolvimento científico na Linha de Pesquisa escolhida	2,0
Clareza e consistência bibliográfica e argumentativa da justificativa	2,0
Problematização da Pesquisa	2,0
Qualidade do referencial teórico-metodológico	2,0
Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas da ABNT)	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 3ª ETAPA:

### 8.4. Análise e Pontuação do Currículo Lattes, conforme tabela no **Apêndice III**, de caráter classificatório.

- i. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.

## 4ª ETAPA: Entrevista e Defesa de Projeto, de caráter classificatório.

- i. Somente participarão da entrevista e defesa de projeto os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. As entrevistas serão divididas em duas partes; na primeira, os candidatos serão arguidos a respeito dos temas e conceitos básicos da área de concentração do programa e da linha de pesquisa escolhida; na segunda, os candidatos serão questionados a respeito do projeto de pesquisa.
- iii. Na entrevista, serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato, sua capacidade de articulação e argumentação.
- iv. Cada linha de pesquisa escolheu três pontos temáticos, disponíveis no Apêndice VII, juntamente com a bibliografia básica, para prévia leitura.
- v. **ATENÇÃO: As entrevistas serão realizadas de modo virtual, via Google Meet, e gravadas (vídeo e áudio) por recurso da própria plataforma Google Meet. Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação (conforme formulário de inscrição). A ordem e o horário da prova oral de cada candidato serão publicados no site conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar a plataforma será enviado a cada candidato via e-mail no mesmo dia de publicação do cronograma das entrevistas no site; os candidatos escolherão um dos pontos temáticos e deverão responder ao e-mail apontando qual dos pontos escolheram para serem arguidos.**
- vi. Caso haja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de Internet), a comissão disponibilizará, via e-mail, novo horário para a prova oral, observando o cronograma deste Edital.
- vii. As avaliações e defesas de projeto serão de **caráter classificatório**, cuja pontuação atribuída terá

o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo até 6,0 (quatro) pontos atribuídos à arguição oral sobre a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida e até 4,0 (seis) pontos atribuídos ao Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição.

viii. As entrevistas e defesa de projetos serão realizados por banca composta de três membros, à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.

ix. As avaliações da arguição oral e do Projeto de Pesquisa se darão conforme os critérios dispostos no Quadro 4:

QUADRO 4

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL	VALOR
Domínio de conteúdo pertinente ao tema sorteado	2,0
Capacidade de argumentação e organização das ideias	2,0
Linguagem e comunicabilidade	2,0
Aderência do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida	1,0
Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos	1,0
Viabilidade das fontes	1,0
Disponibilidade do candidato para realizar a pesquisa	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**8.5. A classificação dos candidatos**, por Linha de Pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) terá peso 2 (dois), a Análise e Defesa de Projeto (ADP) terá peso 2 (dois), assim como o Currículo Lattes (CL), também com peso 2 (dois), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(APP \times 2) + (ADP \times 2) + (CL \times 2)}{6}$$

**8.6. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral  $\geq 6,0$ .**

i. A aprovação do candidato não implica necessariamente em sua classificação, visto que esta dependerá única e exclusivamente do número de vagas oferecido no presente edital.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação até o dia **05 de março de 2021**, a partir das 12:00h, no endereço [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br).

9.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Entrevista e defesa do Projeto. Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes e, em seguida, a maior idade do candidato aprovado.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **08 a 10 de março de 2021**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGHIS. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.

10.2. A modalidade de matrícula, se presencial ou remota, será informada no site do PPGHIS depois da publicação do resultado final.

10.3. Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos pessoais e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

10.4. Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do PPGHIS.

10.5. As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração.

10.6. As aulas terão início no dia **15 de março de 2021**.

10.7. As atividades do PPGHIS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.

10.8. As atividades relacionadas à orientação poderão ser realizadas na cidade do campus de lotação do professor(a) Orientador(a);

10.9. No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGHIS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

## 11. BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- ii. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;
- iii. Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
- iv. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- v. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGHIS.

12.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados exclusivamente no site do PPGHIS, disponível no endereço eletrônico:

[www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br).

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Anápolis, 07 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 07/10/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015748587** e o código CRC **112477D7**.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MORRINHOS  
RUA 14 Nº 625 - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 75650-000 - MORRINHOS - GO - ,  
(62)3413-1097



Referência: Processo nº 202000020010957



SEI 000015748587

## APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE

<b>Linha 1: Cultura e Relações de Poder</b>	
<b>Docente Credenciado</b>	
Prof. Dr. Júlio Cesar Meira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8883594230407797">http://lattes.cnpq.br/8883594230407797</a>
Prof. Dr. Flávio Reis dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/6329956147647810">http://lattes.cnpq.br/6329956147647810</a>
Prof. Dr. Hamilton Afonso de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1906395147663952">http://lattes.cnpq.br/1906395147663952</a>
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Leicy Francisca da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3259263386022720">http://lattes.cnpq.br/3259263386022720</a>
Prof. Dr. Julierme S. Morais Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/8444363168551026">http://lattes.cnpq.br/8444363168551026</a>
Prof. Dr. Robson Mendonça Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2930387132285243">http://lattes.cnpq.br/2930387132285243</a>
Prof. Dr. Ademir Luiz da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/7707506683519747">http://lattes.cnpq.br/7707506683519747</a>
Prof. Dr. Rodrigo Jurucê Mattos Gonçalves	<a href="http://lattes.cnpq.br/2132772642943343">http://lattes.cnpq.br/2132772642943343</a>
<b>Total de vagas da Linha: 7 (sete)</b>	

### Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade

<b>Docente Credenciado</b>	<b>Currículo Lattes</b>
Prof. Dr. André Luiz Caes	<a href="http://lattes.cnpq.br/9604314922628246">http://lattes.cnpq.br/9604314922628246</a>
Prof. Dr. Robson R. Gomes Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/0607553880634591">http://lattes.cnpq.br/0607553880634591</a>
Prof. Dr. João Paulo de P. Silveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5475013709683806">http://lattes.cnpq.br/5475013709683806</a>
Prof. Dr. Léo Carrer Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0711594413795251">http://lattes.cnpq.br/0711594413795251</a>
Prof. Dr. Daniel Precioso	<a href="http://lattes.cnpq.br/2584940992030825">http://lattes.cnpq.br/2584940992030825</a>
Prof. Dr. Eliézer Cardoso de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/4351929916837359">http://lattes.cnpq.br/4351929916837359</a>
<b>Total de vagas da Linha: 6 (seis)</b>	



**APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:					
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:	Foto3x4	
Endereço Residencial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone Residencial:		Telefone Celular:			
E-mail:					
Você se considera: ( ) Branco ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Amarelo					

**DOCUMENTOS**

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

Opção: ( ) Inglês ( ) Espanhol
Solicita dispensa da prova: ( ) Sim ( ) Não
Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no tópico 7.7. (itens ii., i ii. e iv) do presente Edital.

**FORMAÇÃO**

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade - UF:	País:

**NECESSIDADES ESPECIAIS**

Candidato Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Visual ( ) Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Sim ( ) Não
Descrever:

**DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGHIS):**

( ) 1 Foto 3X4 ( ) RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) ( ) Comprovante de quitação eleitoral ( ) CPF (cópia)	
( ) Currículo Lattes documentado ( ) Diploma de Graduação (cópia) ( ) Histórico Escolar de graduação (cópia)	
<b>Linha de Pesquisa:</b> ( ) Linha 1: Cultura e Relações de Poder ( ) Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade	
<b>Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGHIS/UEG.</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>

Morrinhos (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Grupo 1 – Formação e atividades acadêmicas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
Graduação em História ou áreas afins	2,5	5,0		
Pós-graduação Lato-Sensu em História ou áreas afins	1,5	3,0		
Iniciação Científica (pontos por projeto)	0,5	1,0		
Monitoria (pontos por semestre)	0,5	1,0		
<b>Total no Grupo 1</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 2 – Experiência profissional em docência</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
Docência em ensino básico/EJA (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Docência em ensino superior (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Participação em PIBID (pontos por semestre)	0,5	2,0		
<b>Total no Grupo 2</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 3 – Produção acadêmica e científica**</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
<b>3.1. Artigos em periódicos</b>				
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis A1, A2, B1, B2)	1,0	3,0		
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis B3, B4)	0,5	1,0		
<b>3.2. Trabalhos em Evento</b>				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos	0,1	0,5		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	0,2	1,0		
<b>3.3. Livros</b>				
Autor de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	1,0	2,0		
Organizador de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	0,5	1,0		
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	0,5	1,5		
<b>Total no Grupo 3</b>		<b>10,0</b>		

\* São consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.



**\*\*Será levada em consideração apenas a produção científica dos últimos cinco anos a contar da data da publicação deste Edital.**

**Observações:**

- a) O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente organizados na mesma ordem da tabela de pontuação do Apêndice III, encadernado e com todas as páginas numeradas.
- b) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.
- c) Para a comprovação de artigos em periódicos é necessário o sumário que identifique o ISSN, o título do trabalho publicado com a identificação dos autores e a impressão da primeira e última páginas do texto. Se for revista eletrônica estas informações têm que ser extraídas, diretamente, do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- d) Para a comprovação de trabalhos publicados em eventos é necessário a identificação do evento, a impressão da primeira e última páginas dos trabalhos publicados, em caso, de resumo expandido ou trabalho completo.
- e) Para a comprovação livros e capítulos de livro é necessário cópias das páginas que identifique a ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), o sumário, a primeira – com identificação do(s) autor(es) – e última páginas do capítulo(s)/Livro(s). Devem ser publicações comprovadamente de cunho científico.
- f) O cálculo final da pontuação do currículo do candidato será realizado por meio de uma média ponderada dos grupos destacados na tabela acima, considerando que o Grupo 1 (G1) terá peso 3, Grupo 2 terá peso 2 (dois) e Grupo 3 terá peso 5, sendo a média final calculada como:

$$\frac{(G1 \times 3) + (G2 \times 2) + (G3 \times 5)}{10}$$



## APÊNDICE IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

### 1. CAPA

É a primeira folha do projeto e irá conter a identificação da IES e do PPGHIS o título do Projeto, nome completo do candidato, local e data.

O título deverá ser grafado em letras maiúsculas, negrito e centralizado, deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. O título inicia a 1ª folha do projeto, precedendo a delimitação do tema.

### 2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Este capítulo introdutório deverá conter em forma de texto: tema, objeto a ser estudado, recorte, problemática, apresentação simplificada da perspectiva teórico-metodológica, apresentação simplificada das fontes.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificar um projeto de pesquisa é demonstrar a relevância/importância/pertinência acadêmica e/ou social da pesquisa, bem como a viabilidade em se realizá-la. É importante utilizar este espaço do projeto para demonstrar a originalidade do tema, bem como as possibilidades/necessidades de preenchimento das lacunas historiográficas por meio de uma breve, mas consistente, revisão bibliográfica.

É importante que neste capítulo seja demonstrada a justificativa do tema, do objeto, do recorte e, especialmente, da Linha de Pesquisa do PPGHIS escolhida. Para tanto, pode-se, dividir o capítulo em subseções.

### 4. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista, em termos de respostas às questões relevantes do(s) problema(s) focalizado(s) na delimitação do tema. O presente capítulo deve conter: a) objetivo geral: indique de forma geral qual(is) objetivo(s) deve(m) ser alcançado(s); b) os objetivos específicos: arrole o(s) objetivo(s) específico(s) que deverão ser alcançados pela execução da proposta de pesquisa. As proposições devem ser inovadoras, viáveis e capazes de superar as limitações atuais.

### 5. FONTES

Neste capítulo é fundamental que o candidato apresente um arrolamento das fontes que servirão de sustentação da pesquisa, indicando, se for o caso, a localização e disponibilidade das mesmas para a consulta do pesquisador.

### 6. HIPÓTESES

Neste capítulo o candidato deve apresentar as hipóteses previamente elaboradas pelo pesquisador para responder ao(s) seu(s) problema(s) de pesquisa. Este capítulo pode ser elaborado em forma de texto, ou tópicos, conforme a argumentação e quantidade de hipóteses levantadas pelo autor do projeto.

### 7. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O referencial teórico-metodológico é a base de compreensão acadêmica sobre a qual a pesquisa pretendida se sustenta. Neste capítulo, o candidato deve apresentar a(s) área(s) do conhecimento histórico, sociológico, filosófico, etc., em que sua pesquisa se encaixa, bem



como a(s) matriz(es) teóricas e metodológicas em que se baseará. Aqui é fundamental que os principais conceitos, categorias e autores de tal(is) matriz(es) teórico-metodológicas sejam apresentados, mas não necessariamente já discutidos.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Registrar a ordem sequencial das etapas. Referem-se às etapas, atividades e metas a serem alcançadas com a execução do projeto. O cronograma irá possibilitar uma avaliação sobre o desenvolvimento do projeto e seu respectivo acompanhamento ao longo de 24 meses do curso.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deve-se incluir neste tópico apenas as obras mencionadas no texto do projeto. Evite-se citações de resumos, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As referências bibliográficas finais apresentadas no presente capítulo devem ser dispostas segundo as normas atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

No que tange as referências dispostas no corpo do texto do projeto de pesquisa, o candidato deve atentar-se para a seguinte normatização:

**Citação direta curta:** quando **não ultrapassam 3 linhas**. Elas fazem parte do texto, mas precisam estar entre aspas.

**Citação direta longa:** Esse tipo de citação ocorre quando possuem **mais de 3 linhas**. Estas são destacadas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 11, espaçamento simples e não se utiliza aspas. Deve ser deixado um espaço de 1,5 entre o texto e esta citação. Ao final deve ser acrescentado o sobrenome do autor em caixa alta, ano de publicação da obra e página citada.

Para citações diretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012, p. 54 ).

Para citações indiretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012).



## APÊNDICE V - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_ inscreveu-se no processo seletivo Edital PrP/UEG N° \_\_\_\_/2020 do programa de pós- graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Sudeste. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme previsto no cronograma deste Edital.

Morrinhos (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento



## APÊNDICE VI: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

**REQUERENTE:**

ETAPA: ( ) Homologação de Inscrição. ( ) Análise do Projeto de Pesquisa.  
( ) Pontuação de Currículo Lattes. ( ) Entrevista e Defesa de Projeto.

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos devem ser encaminhados conforme prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo para o e-mail: [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).

Morrinhos (GO), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.



## APÊNDICE VII – PONTOS TEMÁTICOS E INDICAÇÕES DE BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.

### Proposta 1: 4 votos

### Proposta 2: 3

**Pontos temáticos da Linha 1 “Cultura e Relações de Poder” Os debates sobre cultura e relações de poder na historiografia, do ponto de vista da história cultural do social e história social do cultural.**

**Ponto 1:** Mentalidades, Representações e Práticas: caminhos historiográficos.

**Ponto 2:** História Cultural: conceitos e abordagens.

**Ponto 3:** Sujeito, Classe Social e Experiência: a História Social Inglesa e a Renovação do Marxismo.

### **Bibliografia Sugerida:**

ARIÈS, Philippe. A História das Mentalidades. In: LE GOFF Jacques (Org.). **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 154-176.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). “Capítulo 2: História e Poder: uma nova história política?”; “Capítulo 3: História e teoria política”; “Capítulo 5: História e movimentos sociais.” In: \_\_\_\_\_. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2ª Ed. Lisboa: DIFEL, 1990.

DARTON, Robert. A História das Mentalidades: o caso do olho errante. In: \_\_\_\_\_. **O Beijo de Lamourette**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 225-255.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o Capital Imperialismo: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. Livro em PDF disponível em:  
[https://mega.nz/#!iN50VaKI!m9a5kcsneo6xtV5pDLbslIuN4sSusClhBGT\\_2amf6iI](https://mega.nz/#!iN50VaKI!m9a5kcsneo6xtV5pDLbslIuN4sSusClhBGT_2amf6iI)

GINSBURG, CARLO. **Olhos de Madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. **As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos**. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, v. 1 (A árvore da liberdade), 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade: de Coleridge a Orwell**. 2º ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2012.

### **Pontos temáticos da Linha 2 “Cultura Religião e Sociedade”**

**Ponto 1:** Cultura popular: definições e conceitos

**Ponto 2:** História e culturas afro-brasileiras e indígenas: pressupostos e abordagens

**Ponto 3:** Religião e modernidade: aspectos históricos, teorias e debates.

**Ponto 4:** A religião como objeto de estudos: conceitos, abordagens e debates.



### **Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A Atuação dos Indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, 2017, p. 17-38.

<https://www.scielo.br/pdf/rbh/v37n75/1806-9347-rbh-2017v37n75-02.pdf>

BURKE, Peter. “Prólogo”; “Introdução a esta edição”. In: \_\_\_\_\_. **Cultura Popular na Idade Moderna. Europa, 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 11-24.

GINZBURG, Carlo. “Prefácio à edição inglesa”; “Prefácio à edição italiana”. In: \_\_\_\_\_. **O queijo e os Vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. **O Peregrino e o Convertido: a religião em movimento**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MATA, Sérgio da. **História & Religião**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

MUNANGA, Kabengele. Por Que Ensinar a História da África e do Negro no Brasil de Hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 62, p. 20-31, dez. 2015.

PRANDI, Reginaldo. Referências Sociais das Religiões Afro-Brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, Ano 4, n. 8, jun. 1998, pp. 151-167.

<http://www.scielo.br/pdf/ha/v4n8/0104-7183-ha-4-8-0151.pdf>

SANCHIS, Pierre. “As Religiões dos Brasileiros.” In: \_\_\_\_\_. **Religião, Cultura e Identidades: matrizes e matizes**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2018.